

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-SEMINFRA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO TODAS AS NECESSIDADES DA SEMINFRA. Edital: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Abertura das propostas: 21/10/2022 às 09h00 no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.

Santarém (PA), 10 de Outubro de 2022

ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA

Pregoeira Municipal/SEMINFRA

Protocolo: 862704

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PORTARIA Nº 050/2022/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém-PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei 8666/1993 e alterações posteriores.

Resolve:

ART. 1º - Fica constituído como Fiscal de Contrato Contratação de empresa para aquisição de licenças e software de orçamento incluindo manutenção e treinamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, o Sr. Tiago dos Santos Furtado, Decreto nº 095/2021-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

ART. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o Sr. Rafael Queiroz Reis, CREA/PA 151177740-0, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

ART. 3º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Santarém, 27 de setembro de 2022.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Protocolo: 862706

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA PORTARIA INTERNA Nº 126/2022-SEMSA DE 06/10/2022

Nomeia e Constitui Comissão Técnica para Realização de Estudo Técnico, Relatório E Planejamento Técnico para Retomada do Hospital Municipal de Santarém, Upa 24horas e Ambulatório, Por Força do Termo de Rescisão Contratual nº 001/2022-Semsa/Fms, Relacionado ao Contrato Administrativo nº 105/2020-Semsa/Fms. Vânia Maria Azevedo Portela, Secretária Municipal de Saúde - SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, conforme Decreto nº 0744/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Termo de Rescisão Contratual nº 001/2022-Semsa/Fms do Contrato Administrativo nº 105/2020-SEMSA/FMS, oriundo do Processo Licitatório na modalidade Chamada Pública nº. 002/2020-SEMSA/FMS; CONSIDERANDO que a rescisão acima mencionada possui como termo final o dia de 31/12/2022;

CONSIDERANDO a essencialidade do serviço executado pela Organização Social para a população, bem como, a impossibilidade de sua continuidade; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar continuidade e a regularidade da execução dos serviços no âmbito da saúde pública municipal de Santarém, cuja retomada será pela gestão própria.

RESOLVE:

Art. 1º Criar e constituir Comissão Técnica, responsável por realizar Estudo, Relatório e Planejamento Técnico para a retomada da Gestão Própria do Hospital Municipal de Saúde de Santarém, Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas e Ambulatório, por força do Termo de Rescisão Contratual nº 001/2022-SEMSA/FMS.

Art. 2º A Comissão Técnica constituída terá por atribuições:

I - Realizar o levantamento de dados, tais como número de leitos, número de atendimentos médicos e realização de exames no Hospital Municipal de Santarém e UPA 24 horas, durante a vigência do Contrato Administrativo nº 105/2020 - SEMSA/FMS;

II - Realizar o levantamento quantitativo de profissionais, com inclusão de residentes e estudantes, que atuam no Hospital Municipal de Santarém, UPA 24h e Ambulatório, sob a gestão do Instituto Social Mais Saúde, conforme Contrato nº 105/2020 - SEMSA/FMS, com apresentação de organograma funcional por ala;

III - Promover inventário físico de bens patrimoniais do Hospital Municipal de

Santarém, UPA 24 Horas e Ambulatório, bem como levantamento de produtos para saúde, EPI, insumos, medicamentos e equipamentos;

IV - Promover a incorporação integral do patrimônio, dos legados e doações que foram destinados ao Hospital Municipal de Santarém, UPA 24h e Ambulatório na vigência do Contrato nº 105/2022 - SEMSA/FMS;

V - Apresentar estratégias para retomada das atividades pela gestão própria dos serviços de saúde pública pelo Município de Santarém, com apresentação das etapas de planejamento, implementação e monitoramento das atividades.

Art. 3º Designar os membros abaixo relacionados para compor a presente Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Marli Sarmento da Silva do Carmo - Matrícula nº 30798;

b) Lauro Correa Carvalho - Matrícula nº 30406

c) Lucas Aguiar de Sousa - Matrícula nº 90509;

d) Fabíola Ivana Aguiar Guedes - Matrícula nº 52135;

Art. 4º Determinar que a Presidência da presente Comissão seja exercida pela senhora Marli Sarmento da Silva do Carmo, que ficará responsável pela condução dos trabalhos.

Art. 5º Fica estabelecido o apoio técnico da presente comissão dos seguintes órgãos/setores:

I - Núcleo de Auditoria e Serviços Especiais em Saúde - SEMSA - Coordenadora Helena Henn Diniz;

II - Núcleo de Desenvolvimento, Operacionalização e Gerenciamento - Divisão de Planejamento - SEMSA - Coordenadora Rosalina do Socorro da Silva Bentes;

III - Núcleo de Unidades e Serviços de MAC - SEMSA - Coordenadora Karolina de Sousa Neves;

IV - Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão - Presidente Leidiane Lopes dos Santos.

Art. 6º O Instituto Social Mais Saúde deverá fornecer todos os acessos e informações necessárias à formulação do Estudo e Relatório Técnico a ser realizado pela Comissão Técnica.

Art. 7º O prazo de atuação da Comissão de Transição será de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 8º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 06 de outubro de 2022. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 0744/2021 - GAP/PMS.**

PORTARIA Nº 127/2022 - SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como Agentes Fiscalizadores dos contratos de Pessoas Jurídicas para Prestação de serviço ao SUS: Contratação De Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Fisiotapia, todos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Santarém-Pa. Titular: Helena Diniz Henn - Matrícula 30575, CPF nº 645.205.362-00 e RG: 2509292-SSP/PA, Servidora Temporária da SEMSA; Suplente: Ailson Favacho Costa - Matrícula: 30754CPF nº 573.599.202-30 RG: 2520554 Servidor da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, 05 de outubro de 2022. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.**

Protocolo: 862708

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, comunica a quem faça interesse, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço - Tipo Menor Preço por item 011/2022-PMTA-PE-SRP, objeto: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, Abertura: 26/10/2022, às 10:00hs. No site www.portaldecompraspublicas.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Terra Alta, torna Público a Tomada de Preços Nº. 003/2022-TP-PMTA, a abertura será às 10:00 horas do dia 27/10/2022. Cujo objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA TRAV. APOLLO 11 - COMUNIDADE MAÚ, NO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA. Os interessados poderão retirar o Edital, no site terraaltalicacao@gmail.com, TCM-PA de segunda a quinta feira no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Eduardo Barbosa de Lima-Presidente da CPL.**

Protocolo: 862711